



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

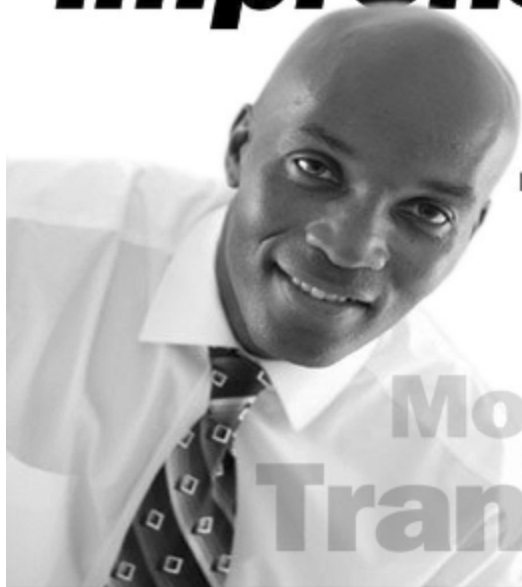
Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3523

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº. 045/2019 - de 24 de maio de 2019-** Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato dos Membros do Conselho Previdenciário do IMUPRE de Correntina Bahia e da outras providencias.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Correntina**  
**IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social**  
CNPJ: 16.424.871/0001-72



### PORTARIA nº. 045/2019 – de 24 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato dos Membros do Conselho Previdenciário do IMUPRE de Correntina – Bahia e dá outras providências.”

A Diretoria do IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Correntina – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 75, § 4º da Lei Municipal nº. 020/2009, de 19 de junho de 2009, que rege a Previdência Municipal, que dispõe sobre o Estatuto do IMUPRE, resolve:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa ) dias o Mandato dos Conselheiros Previdenciários do IMUPRE de Correntina-Ba, Gestão de 25/05/2017 a 25/05/2019, a contar a partir de 26 de Maio de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina-Bahia, 24 de Maio de 2019.

Elmiro Rodrigues da Silva

**Diretor Executivo do IMUPRE**  
**Portaria 014/2019**